

**Portaria nº 332/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 822/2018/IPAM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com Proventos Integrais, calculados pela media aritmética, sem paridade, a servidora **DENISE CRISTINA DA SILVA**, C.P.F: 501.424.029-15, RG: 3.193.078-5 SSP/PR, Cadastro nº 216417, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 09, Carga Horária 25 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, § 1º, III, “a”, nos termos da Lei 10.887/2004. Retroagindo a 01 de julho de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de julho de 2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
**Diretor – Presidente**